



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 47 - Rive - 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1818

EDITAL Nº 1, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM AÇÕES DE EXTENSÃO

A Coordenadoria Geral de Extensão (CEX) do Campus de Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE), torna público o presente edital para seleção de alunos bolsistas interessados em atuar nas demandas de planejamento, organização e execução de ações de extensão do campus.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Os projetos de extensão são desenvolvidos pelo Ifes - Campus de Alegre.
- 1.2. Esses projetos objetivam promover ações de educação ambiental conjuntas com a comunidade local para melhoria da qualidade de vida dos envolvidos, bem como estimular a interdisciplinaridade na relação entre ensino e aprendizagem.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.3. Selecionar estudantes para participarem como bolsistas de projetos e programas de extensão do Ifes - Campus de Alegre, prestando apoio, suporte e assistência na implementação, no desenvolvimento e na gestão das ações de extensão.

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

- 3.1. As atividades dos bolsistas nos programas/projetos terão duração de, no mínimo, seis meses, podendo ser prorrogada ao final do período, a critério do coordenador. O candidato deverá estar disponível para atuação nas ações de extensão durante todo o seu período de execução.
- 3.2. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso ofertado pelo Ifes – Campus de Alegre.
- 3.3. Os nomes dos programas e projetos de extensão, as atribuições dos bolsistas, o número de vagas e a carga horária semanal estão apresentados na tabela 1.
- 3.4. A carga horária semanal e as atribuições especificadas na tabela 1 poderão ser ampliadas ou modificadas, a critério da coordenação do projeto, mediante demandas por execução.

Tabela 1 – Atribuições do bolsista, número de vagas, área de atuação e carga horária semanal

Programa/ Projeto de extensão	Atribuições	Nº de vagas	Instituição / Área de atuação	Carga horária semanal	Valor da bolsa
BioTv Interativa	<ul style="list-style-type: none"> • Montagem das BioTv's. • Manutenção Semanal nas Instituições • Planejamento das ações • Palestras • Capacitações • Oficinas • Elaboração de atividades • Atividades complementares • Participação em Stands e Eventos 	1	Casa Lar Tia Mirtes; Associação Luiza de Marillac – Lar dos Idosos; Casa de Amparo aos Idosos Maria Bossois Lannes; Associação Pestalozzi; Coopa Ifes; Sala dos Servidores.	12	R\$ 720,00
Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar na Região do Caparaó	<ul style="list-style-type: none"> • Auxílio na ministração de seminários, palestras e minicursos; • Elaboração de material didático e resumos; • Divulgação e comunicação em redes sociais; • Atendimento aos agricultores familiares na cooperativa; • Auxiliar na recepção e gestão dos produtos dos agricultores familiares na cooperativa; • Participação de visitas técnicas aos agricultores familiares em campo; • Participação em Stands e Eventos; 	1	Cooperativa dos alunos do Ifes – Campus de Alegre; Atividades técnicas em educação e extensão rural / Instituições diversas nos Municípios de Alegre, Jerônimo Monteiro e outros, conforme demanda	8	R\$ 400,00
Aquaponia e Horta Agroecológica em Creches	<ul style="list-style-type: none"> • Montagem do Sistema e da Horta • Manutenção semanal na instituição • Planejamento das ações • Elaboração de material didático • Elaboração de atividades • Capacitações • Oficinas • Atividades complementares 	1	Centro Esportivo Municipal de Educação Infantil "Vanor Nascimento"	12	R\$ 720,00
Capacitação técnica na captura de moscas-das-frutas (Diptera: Tephritidae) por meio de atrativos alimentares visando melhor	<ul style="list-style-type: none"> • Instalação da ação de campo (armadilhas) • Desenvolvimento da ação de campo; • Produção das armadilhas e formulação dos atrativos; • Quantificação e identificação dos insetos 	1	Propriedades com citricultura no município de Jerônimo Monteiro/ Instituto Federal do Espírito Santo campus de Alegre.	12	R\$720,00

eficiência produtiva na cadeia do citros com a redução do uso de agrotóxicos sintéticos	capturados; • Identificação das espécies de mosca-das-frutas e escolha dos métodos de manejo; • Capacitação e oficinas;				
--	---	--	--	--	--

* Vagas para estudantes de pós-graduação.

** Vagas para estudantes de ensino superior.

3.5. O bolsista deverá também tomar ciência dos requisitos e compromissos do (a) estudante bolsista de extensão, disponíveis em: http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/extensao/2017/termo_compromisso_bolsista_21_9.odt

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2. A inscrição da proposta será realizada pelo aluno exclusivamente por meio endereço eletrônico <https://questionario.ifes.edu.br/index.php/896852?lang=pt-BR> que estará disponível no período especificado no cronograma disposto no item 9 deste edital.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. Para efetivação da inscrição neste processo seletivo, será necessária a apresentação dos seguintes documentos digitalizados:

- a) histórico escolar da graduação (estudantes de graduação devem apresentar o histórico atualizado);
- b) documento oficial com foto;

4.5. A versão digital dos documentos de inscrição da proposta deverá ser enviada sem cortes e com boa nitidez das informações.

4.6. Inscrições enviadas fora do prazo, com documentação incompleta, com preenchimento incompleto do formulário ou sem assinaturas serão automaticamente desclassificadas, sem direito a recurso.

4.7. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta nem por meio de correspondência postal.

4.8. É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de estudantes que não estejam devidamente matriculados no Ifes.

4.9. Cada estudante poderá se inscrever em apenas um projeto/programa.

4.10 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar qualquer norma contida neste edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

4.11. São requisitos:

- a) ser aluno devidamente matriculado em curso do Ifes – Campus de Alegre;
- b) possuir, no ato da inscrição, o perfil acadêmico exigido de acordo com a área de atuação estabelecida no quadro a seguir:

Projeto/Programa	Perfil Exigido
BioTv Interativa.	Estudante devidamente matriculado no curso de Pós Graduação em Agroecologia e Sustentabilidade.
Aquaponia e Horta Agroecológica em Creches	Estudante devidamente matriculado no curso de Mestrado em Agroecologia; Ter graduação em Zootecnia, Técnico em Agropecuária e/ou Agronomia Ter experiência acima de 6 (seis) meses comprovada (via certificado ou declaração) em extensão rural Experiências em agroecologia com vivência acima de 6(seis) meses em implantação de hortas Ter horário compatível durante a semana para as atividades
Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar na Região do Caparaó	Estudante devidamente matriculado no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou Tecnologia de Cafeicultura ou Engenharia de Aquicultura ou Pós Graduação em Agroecologia.
Capacitação técnica na captura de moscas-das-frutas (Diptera: Tephritidae) por meio de atrativos alimentares visando melhor eficiência produtiva na cadeia do citros com a redução do uso de agrotóxicos sintéticos	Estudante devidamente matriculado em curso de Pós Graduação em Agroecologia.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Este processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- a) primeira etapa constituída da análise do histórico escolar do curso de graduação, que considerará o coeficiente de rendimento dos candidatos;
- b) segunda etapa constituída de entrevista.

5.2 Os dez primeiros classificados na primeira etapa (histórico escolar) estarão habilitados a participar da segunda etapa (entrevista). Esse número poderá ser ampliado ou reduzido, a critério da equipe responsável pela seleção.

5.3 Após o resultado da primeira etapa, será divulgado horário e local das entrevistas no site do Ifes - Campus de Alegre (<https://alegre.ifes.edu.br/>). As entrevistas serão realizadas no período previsto no cronograma disposto no item 9 deste edital.

5.5. O agendamento e a condução das entrevistas, bem como a avaliação dos candidatos, serão realizados pelo coordenador/orientador do projeto/programa, podendo, caso desejado, designar uma banca específica para entrevistar os candidatos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A nota final dos candidatos será obtida pela média ponderada das etapas cumpridas, considerando os seguintes pesos:

- a) histórico escolar: peso 3;
- b) entrevista: peso 7.

6.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- a) estiver em período mais adiantado do seu curso;
- b) for o mais velho em idade.

6.3. A interposição de recurso deverá ser encaminhada em formato “.pdf” para o e-mail selecao.dppge.al@ifes.edu.br, na data indicada no cronograma disposto no item 9, até as 18h, conforme formulário disponível no Anexo II.

6.4. O resultado do processo seletivo será divulgado conforme data indicada no cronograma disposto no item 9 deste edital, no site do Ifes – Campus de Alegre (<https://alegre.ifes.edu.br/>).

7. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1. São compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de participação no programa/projeto:

- a) estar ciente de que poderá ser convocado para participar de reuniões extraordinárias solicitadas pela coordenação, sendo essa participação uma condição para a permanência do bolsista no programa/projeto;
- b) ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação do programa/projeto.
- c) seguir as determinações do coordenador do programa/projeto, principalmente no cumprimento dos prazos e das atividades, incluindo-se a confecção de relatórios parciais e finais;
- d) no caso de desistência, encaminhar para o coordenador um relatório final detalhado relativo ao período de atuação no programa/projeto;
- e) oferecer apoio técnico aos servidores do Ifes-Campus de Alegre, principalmente no que se refere ao programa/projeto ao qual estiver vinculado;
- f) apresentar comprovação de contrato vigente de seguro contra acidentes pessoais.
- e) apresentar comprovação de matrícula em curso ofertado pelo Ifes - Campus de Alegre.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Caberá ao estudante bolsista custear o seu deslocamento até as instituições onde serão realizadas as atividades, bem como as despesas com alimentação, durante a realização das ações.

8.2. A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

8.3. A seleção do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

8.4. Havendo desistência do candidato selecionado, será convocado o candidato subsequente, observando-se as prerrogativas do presente edital.

8.5. O presente edital terá validade de 12 meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela CEX do campus com o apoio, se necessário, do coordenador da respectiva ação de extensão envolvida.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Período de Inscrição	22 a 28 de agosto de 2019
Resultado da primeira etapa;	29 de agosto de 2019
Interposição de recurso	30 de agosto de 2019
Divulgação de local e horário das entrevistas	02 de setembro de 2019
Entrevistas	03 a 04 de setembro de 2019
Resultado Parcial	05 de setembro de 2019
Interposição de recursos	06 de setembro de 2019
Resultado Final	09 de setembro de 2019

Alegre, 22 de agosto de 2019.

Janio Gloria de Oliveira
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Maria Valdete Santos Tannure
Diretora-Geral

